

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que realize a poda preventiva da vegetação ao ar livre na Rua Valdemiro da Silva, próximo ao número da casa 20 – Bairro Barra do Trombudo. As árvores esta danificando as fiações elétricas, e por conta disso precisa de uma atenção urgente do poder publico.

Foto em anexo:

Rio do Sul, 20 de Agosto de 2026.

**JULIANO
PEIXER:035
95356900**

Assinado de forma
digital por JULIANO
PEIXER:0359535690
0
Dados: 2026.08.20
12:52:50 -03'00'

Peixe
Vereador Autor

ANEXO



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>